



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 16/09/04

Assessoria de Plenário

MOÇÃO N° MOC 1967/2004

(Do Deputado Gim Argello)

No Protocolo Legislativo para registro nº. 600

seguida, à ASSP.

Em 16/09/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Senhora REGINA CÉLIA DE CERQUEIRA GUIMARÃES, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta REGINA CÉLIA DE CERQUEIRA GUIMARÃES, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Assessoria de Plenário
Recebido em 16/09/04 às 10:30

Assinatura

MOC 1967/2004
F. 01 Lúcio Viz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora REGINA CÉLIA DE CERQUEIRA GUIMARÃES, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora REGINA CÉLIA DE CERQUEIRA GUIMARÃES, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

*MOC 1967/2004
02/Jul/04*